

Educação Infantil abre inscrições para o ano letivo de 2025 em São Caetano do Sul

Redação

O prazo de inscrição é de 10 a 25 de outubro



EMEI Oswaldo Cruz

Crédito: Divulgação

A Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, anuncia a abertura das inscrições para a Educação Infantil para o ano letivo de 2025. O edital, publicado no Diário Oficial do Município, detalha os critérios, prazos e procedimentos que os pais e responsáveis devem seguir para garantir a vaga de suas crianças na Rede Municipal de Ensino.

As inscrições, que abrangem crianças de 0 a 5 anos residentes no município, serão realizadas exclusivamente de forma online, no período de 10 a 25 de outubro de 2024, pelo portal scsportal.gier.com.br. A Secretaria de Educação destaca que as vagas serão preenchidas conforme os critérios estabelecidos no edital, priorizando a documentação correta e a comprovação de residência.

Critérios de inscrição e documentação

Para realizar a pré-inscrição, os responsáveis deverão apresentar uma série de documentos que comprovem a residência da família em São Caetano do Sul e a identidade da criança. Entre os documentos exigidos estão: certidão de nascimento da criança, CPF do aluno e contas de serviços como água e luz. Além disso, será necessário apresentar documentos específicos, como o carnê de IPTU, contrato de locação ou declaração de residência, conforme a situação habitacional do candidato.

Nos casos em que a vaga solicitada for para período integral, a mãe ou responsável legal deverá comprovar o vínculo de trabalho, seja por meio de carteira assinada, declaração de trabalho ou documentação de microempreendedora (MEI). Esses documentos devem ser digitalizados e enviados no ato da inscrição.

Validação da inscrição

A Secretaria Municipal de Educação reforça que a validação da pré-inscrição só será efetivada após o envio correto de toda a documentação solicitada. Além disso, a equipe da Secretaria poderá realizar visitas domiciliares, quando necessário, para verificar as informações apresentadas. Se o cadastro for indeferido, os responsáveis terão até 48 horas para apresentar recurso, conforme as orientações do edital.

Resultado e matrículas

A partir do dia 2 de dezembro de 2024, os responsáveis pelas crianças inscritas receberão, por e-mail, a confirmação da escola onde o aluno foi alocado e a data para efetivação da matrícula. É importante lembrar que a matrícula só será realizada mediante a comprovação do atendimento aos critérios e exigências estabelecidos no edital.

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Minéa Paschoaleto Fratelli, ressalta que a educação infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das crianças e reafirma o compromisso da Prefeitura em oferecer uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos da rede. "Nosso objetivo é garantir que cada criança tenha acesso a um ambiente escolar que proporcione desenvolvimento integral, tanto no aspecto pedagógico quanto no social", destaca a Secretária.

Serviço

- * Período de inscrições: 10 a 25 de outubro de 2024
- * Local: Exclusivamente online, pelo portal scsportal.gier.com.br
- * Informações completas: O edital com todas as informações detalhadas está disponível no site da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.



Divulgação

https://abcdoabc.com.br/educacao-infantil-abre-inscricoes-para-o-ano-letivo-de-2025-em-sao-caetano-do-sul/

Veículo: Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

Seção: São Caetano